**INDICAÇÃO N°**

**INDICO A ALTERAÇÃO DO PADRÃO GEOMÉTRICO MÍNIMO ESTABELECIDO EM 15,00 (QUINZE METROS) DE LARGURA PARA AS VIAS LOCAIS, QUANDO PROJETADAS PARA ZONAS DE INTERESSE SOCIAL.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretária Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de Alteração do Padrão Geométrico Mínimo Estabelecido em 15,00 (quinze metros) de largura para as vias locais, quando projetadas para Zonas de Interesse Social.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a apresentação da presente propositura, é de interesse local, uma vez que cabe ao município melhorar acessibilidade e o fluxo das vias urbanas, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDBP**